



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano X | Edição nº 345

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

www.jandira.sp.gov.br

A melhor
brincadeira é
ser **CRIANÇA.**

15 de
Outubro

Festa das

CRIANÇAS

Muita brincadeira e **DIVERSÃO**

Sábado (15)

Praça de EVENTOS.

A partir das 14h

*Pula - Pula
Futebol de Sabão
Algodão Doce
e muito mais...*

Uma cidade feita por gente.



JANDIRA
PREFEITURA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.586

de 06 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	0360	Funcionamento do Ensino Fundamental	121.000,00
02.10.00	3.3.90.40.00	04 122 7001	2234	01	1942	Manutenção dos Serviços Administrativos	24.500,00
16.10.00	4.4.90.52.00	23 122 7016	2300	01	2424	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e	3.100,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	0148	Manutenção das Atividades da Assistência Social	116.000,00
							264.600,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2382	91	2622	Monitoramento Eletrônico	121.000,00
02.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	91	2562	Manutenção dos Serviços Administrativos	24.500,00
16.10.00	3.1.90.11.00	23 122 7016	2300	01	2415	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e	3.100,00
07.10.00	4.4.90.51.00	08 244 4007	2152	91	2579	Manutenção das Atividades da Assistência Social	116.000,00
							264.600,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.587

de 06 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	01	0353	FUNCIONAMENTO DO FUDAMENTAL	2.500.000,00
							2.500.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
Receita Própria	1100000	Receita de Impostos	2.500.000,00
			2.500.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.588

de 06 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
04.10.00	3.3.90.39.00	18 541 6006	2225	01	0073	Desenvolvimento Ambiental e Urbano do Município	350.000,00
02.12.00	3.3.90.39.00	04 131 7004	2250	01	2070	Manutenção das Atividades de Comunicação e Even	50.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 363 2003	2157	01	0366	Manutenção das Atividades de Apoio a Juventude	250.000,00
							650.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro

de 2021.

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
Receita Própria	1100000	Receita de Impostos	650.000,00
			650.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.589

de 09 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.850,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Entidade / Ficha	Econômica	D.R.	Fonte	Descrição	Valor Lancado
091220008.2.162	3.1.90.11.00	00.00002	01	Vencimento e Vantagens Fixas	60.000,00
091220008.2.162	3.1.90.11.00	00.00005	01	Vencimento e Vantagens Fixas	40.000,00
091220008.2.162	3.3.90.30.00	00.00007	01	Material de Consumo	25.000,00
091220008.2.162	3.3.90.36.00	00.00008	01	Outros Serviços de Terceiros	36.000,00
091220008.2.162	3.3.90.39.00	00.00009	01	Outros Serviços de Terceiros	65.000,00
091220008.2.162	3.1.90.03.00	00.00014	01	Pensões do RPPS	220.000,00
					650.000,00

Transposição de Recursos

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Orgao	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lancado
07.10.00	3.1.90.11.00	08 24 4007	2152	01	0115	Manutenção das Atividades da Assistência Social	50.000,00
							50.000,00

Transposição de Recursos

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 09 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.591

de 16 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lancado
02.12.00	3.3.90.30.00	04 131 7004	2250	91	2567	Manutenção das Atividades de Comunicação e Even	30.000,00
02.12.00	3.3.90.39.00	04 131 7004	2250	91	2677	Manutenção das Atividades de Comunicação e Even	450.000,00
							480.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
Receita Própria	1100000	Receita de Impostos	480.000,00
			480.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.592

de 16 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.636.600,00 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lancado
-------	-----------	-----------	------	-------	---------	-----------	---------------

03.10.00	3.3.90.46.00	06 122 8005	2276	01	0040	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	130.000,00
04.10.00	3.3.90.46.00	18 541 6006	2225	01	0075	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	5.500,00
07.10.00	3.3.90.46.00	08 244 4007	2152	01	0155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00
08.10.00	3.3.90.46.00	10 122 1009	2039	01	0214	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	374.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 361 2001	2041	01	2293	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	238.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	2049	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	188.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	1450	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	188.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	02	2334	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	408.000,00
12.10.00	3.3.90.46.00	04 129 7008	2304	01	1632	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	36.000,00
13.10.00	3.3.90.46.00	13 392 3006	2103	01	0589	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	7.100,00
							1.636.600,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, "b", do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	02	2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	236.600,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	05	2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	500.000,00
11.12.00	3.3.90.30.00	15 451 5011	2170	91	2605	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00
15.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	2382	91	2627	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	236.600,00
							1.636.600,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.593

de 16 de setembro de 2022

"Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.3.90.48.00	08 24 4007	2293	01	0158	Auxílio Aluguel	50.000,00
							50.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.1.90.11.00	08 24 4007	2152	01	0115	Manutenção das Atividades da Assistência Social	50.000,00
							50.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de setembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.595

De 06 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre nova composição de membros no Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL".

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que houve retorno do servidor Adalberto dos Santos, para sua secretaria de origem;

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.349, de 03 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar conforme segue:

I - representantes da Administração Municipal

a) Secretaria Municipal da Cultura ou seu representante Titular - IDELBRANDO OLIVEIRA

Suplente -FRANSUÉLY DE JESUS SARAIVA

b) Procuradoria Geral

Titular - ISABELA PEREIRA DE SOUZA MORAES

c) Secretaria Municipal da Educação

Titular - EDSON DOS SANTOS

Suplente - HAMILTON LEANDRO DE LIMA

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular -ANA LÚCIA DE SOUZA FONSECA

Suplente - ISAQUE BATISTA DA SILVA

e) Departamento de Convênios

Titular - VICENTE EXPEDITO DO PRADO

Suplente - VICTOR FAUSTINO

f) Secretaria Municipal da Receita

Titular - GLEY DE OLIVEIRA LIMA

Suplente - DENY DE VICO DIAS

g) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Titular - BEATRIZ REGIANI LELES DE OLIVEIRA

Suplente -RAFAEL CAVALCANTE

l) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Titular- MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA

Suplente - ALDO FELIX DOS SANTOS

J) Diretoria de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial
Titular - ELIETE ANTONIA DOS SANTOS
Suplente - EDNEUZA DA COSTA NASCIMENTO

II - representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira

a) Artes Cênicas
Titular -GEOVANE DE OLIVEIRA
b) Artes Plásticas e Visuais
Titular - ROBSON PEREIRA DE MELO
c) Audiovisual e Meios Digitais
Titular - LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA BARROS
d) Cultura Popular
Titular - MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE ANDRADE
e) Literatura
Titular - MICHELLE PENA RODRIGUES
f) Música
NÃO EXISTEM MAIS CANDIDATOS INSCRITOS
g) Cidadão Morador de Jandira
Titular - VICTORIA LOPES DA SILVA
H) Artesanato
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
i) Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural
Titular - ILZANEIDE TORRES RIBEIRO
j) Formação Cultural
Titular -DÉBORA MARQUES MARÇAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 06 de outubro de 2.022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.596

de 06 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre nova composição de membros do Conselho Municipal de Turismo de Jandira”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que houve retorno do servidor Adalberto dos Santos, para sua secretaria de origem;

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.542, de 01 de junho de 2022, que passará a vigorar conforme segue:

1- Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Titular: Eduardo Segantine de Souza

Suplente: Elizabeth Beltrame da Silva

2- Representante Secretaria Municipal de Governo/ Eventos e Comunicação:

Titular: Luiz Fernando da Silva

Suplente: Julio Cezar Moreira de Paula Junior

3- Representante da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente:

Titular: Marcelo Marques de Souza

Suplente: Caroline Henrikson

4- Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte:

Titular: Alexandre Jurcovichi

Suplente: Tadeu Sudano Cardoso

5- Representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação:

Titular: Abílio Kouzmin de Oliveira

Suplente: Waldemir Correia de Araújo

6- Representante da Associação Comercial de Jandira:

Titular: José Carlos Kummer

7- Representante de Artesanato:

Titular: Viviane Magalhães

Suplente: Wallace Martins Conceição

8- Representante da Associação Indústria de Jandira:

Titular: Carlos André Gomes Martins

Suplente: Mirian Ribeiro da Silva

9- Representante de Agência Turística:

Titular: Thiago Henrique Costa da Silva

Suplente: Luciane Rodrigues Ferreira

10- Representante do Rotary:

Titular: Fabio Reis

Suplente: Maria Oliveira Rangel Barroso

11- Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ação Social

Titular: Carla Adriana Alves dos Santos

Suplente: Geiza Carla Vieira de Oliveira

12- Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Wilson Alves dos Santos

Suplente: Ivany Mansur Costa

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo , terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 06 de outubro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Licenciamentos



Jandira, 04 de abril de 2022.

“DISPÕESOBREALICENÇADE FUNCIONAMENTO
DASEMPRESAS E COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO DE
JANDIRA-SP.”

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, artigos 26 e 28 da Portaria CVS04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. Licenças deferidas (Inicial/Renovação e Alteração de dados Cadastrais)

✓ Área de Medicamentos/Produtos:

- **Processo: 4.575/2021 – JV MARCHIOLI DROGARIA.** Licença de Funcionamento Emitida em 03/08/2021.
- **Processo: 4.200/2022 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 31/05/2022.
- **Processo: 3.774/2022 – DEVINTEX COSMETICOS LTDA.** Licença de Funcionamento em 22/03/2022.
- **Processo: 3.676/2022 – PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/06/2022.
- **Processo: 4.324/2022 – G.L.I. DROGARIA E PERFUMARIA.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/07/2022.
- **Processo: 4.545/2022 – DROGARIA BROTINHO LTDA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/07/2022.



- **Processo: 11.375/2022 – DEVINTEX COSMETICOS LTDA.** Licença de Funcionamento em 26/07/2022.
- **Processo: 10.208/2022 – AUREA SILVINA DO NASCIMENTO.** Licença de Funcionamento Emitida em 05/08/2022.
- **Processo: 12.945/2022 – ACFCF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/08/2022.
- **Processo: 9.803/2022 – RANI LOG TRANSPORTES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/08/2022.
- **Processo: 11.742/2021 – ACFCF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 04/08/2022.
- **Processo: 2.418/2022 – SUELENE & FELIPE DROGARIA LTDA – EPP.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/07/2022.
- **Processo: 11.461/2022 – PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 29/06/2022.
- **Processo: 12.249/2022 – JEFFERSON SAMPAIO GOMES DROGARIA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/08/2022.
- **Processo: 11.888/2022 – T & TALENT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/08/2022.
- **Processo: 4.545/2022 – DROGARIA BROTINHO LTDA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/07/2022.
- **Processo: 12.628/2022 – DROGAJAN LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 26/08/2022.
- **Processo: 14.221/2022 – BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 02/09/2022.

✓ Área de Serviços de Saúde

- **Processo: 1.901/2022 – PRISCILA FERNANDES PRADO.** Licença de Funcionamento em 05/05/2022.
- **Processo: 5.608/2022 – GOTINHAS DE AMOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 03/05/2022.
- **Processo: 5.951/2022 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 07/06/2022.



-
- Secretaria de Saúde**
- **Processo: 099/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA (AMEJ).** Licença de Funcionamento Emitida em 14/06/2022.
 - **Processo: 5.390/2022 – TOSIMI NAKAMURA.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/05/2022.
 - **Processo: 6.337/2022 – MEDICAL SERVICE S/S LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 02/05/2022.
 - **Processo: 13.911/2022 – MEDICAL SERVICE S/S LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 02/05/2022.
 - **Processo: 2.111/2021 – MAGALHÃES ODONTOLOGIA LTDA.** Licença de Funcionamento em 19/04/2022.
 - **Processo: 3.211/2022 – GARB 2 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 06/06/2022.
 - **Processo: 14.728/2021 – ESPAÇO ALTERNATIVO FISIOTERAPIA LTDA – EPP.** Licença de Funcionamento Emitida em 11/02/2022.
 - **Processo: 11.996/2022 – ELIAS TEIXEIRA DIAS.** Licença de Funcionamento Emitida em 18/07/2022.
 - **Processo: 13.445/2021 – CENTRO DE ENSINO EDUCAR EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 31/01/2022.
 - **Processo: 5.201/2022 – ESCOLA E RECREAÇÃO INFANTIL KAIROS EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 03/05/2022.
 - **Processo: 3.183/2022 – OVERDENT’S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 10/08/2022.
 - **Processo: 263/2022 – CASA FAMILIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES.** Licença de Funcionamento Emitida em 14/06/2022.
 - **Processo: 106/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA (UBS OURO VERDE).** Licença de Funcionamento Emitida em 05/08/2022.
 - **Processo: 2.119/2022 – CONDOMINIO FOREST HILLS.** Licença de Funcionamento Emitida em 01/07/2022.
 - **Processo: 102/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA (UBS SAGRADO CORAÇÃO).** Licença de Funcionamento Emitida em 14/07/2022.
 - **Processo: 12.590/2021 – COBRA D ÁGUA TRANSPORTES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 26/08/2022.



Secretaria de Saúde

- **Processo: 111/2022 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA (CAPS II CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL JANDIRA.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/08/2022.

✓ Área de Alimentos:

- **Processo: 2.245/2022 – CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 01/07/2022.
- **Processo: 9.377/2021 – APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S.A.** Licença de Funcionamento Emitida em 16/05/2022.
- **Processo: 3.759/2022 – BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 31/05/2022.
- **Processo: 8.786/2021 – NUTRI PREMIUM BRASIL ALIMENTOS EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 06/07/2022.
- **Processo: 10.386/2022 – ALINE KELLY ALVES DOS SANTOS.** Licença de Funcionamento Emitida em 12/07/2022.
- **Processo: 7.182/2022 – M.M TEIXEIRA PIZZARIA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 14/07/2022.
- **Processo: 10.770/2022 – LAINE RESTAURANTE SOCIEDADE LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 14/07/2022.
- **Processo: 161/2022 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 26/07/2022.
- **Processo: 10.027/2022 – TRADAL BRAZIL COMERCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 01/09/2022.
- **Processo: 13.391/2022 – MARILAN ALIMENTOS S/A.** Licença de Funcionamento Emitida em 08/09/2022.

✓ LTAs:

- **Processo: 1.241/2021 – IRINEU GALDINO DE BRITO.** LTA Deferido em 11/11/2021.
- **Processo: 13.174/2021 – CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO .S LTDA.** LTA Deferido em 12/11/2021.
- **Processo: 6.907/2022 – FORMIL QUIMICA LTDA.** LTA Deferido em 24/06/2022.
- **Processo: 6.796/2022 – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.** LTA Deferido em 24/06/2022.



Secretaria de Saúde

- **Processo: 13.171/2021 – DELOG LOGISTICA LTDA.** LTA Deferido em 14/12/2021.
- **Processo: 10.416/2022 – ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.** LTA Deferido em 06/06/2022.
- **Processo: 9.983/2022 – PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** LTA Deferido em 06/06/2022.
- **Processo: 3.208/2022 - GARB 2 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.** LTA Deferido em 25/03/2022.
- **Processo: 12.540/2022 – GBC DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.** LTA Deferido em 19/08/2022.
- **Processo: 436/2022 – JANDIRA SORRIA SIM CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA.** LTA Deferido em 09/08/2022.
- **Processo: 12.699/2022 – BC NUNES PEREIRA COMERCIO DE AGUAS MARINHAS PURIFICADAS.** LTA Indeferido em 09/09/2022.

✓ 1.5 Processo de Auto de Infração:

- **Processo: 088/2022 – AUTO DE INFRAÇÃO COBRA D´AGUA TRANSPORTE N° 502** Lavrado em 09/03/2022.
- **Processo:**
- **Processo:**

✓ Processo de Auto de Imposição de Penalidade:

- **Processo: 088/2022 – AUTO DE INPOSIÇÃO DE PENALIDADE COBRA D´AGUA TRANSPORTE N° 520** Lavrado em 09/04/2022.
- **Processo:**

✓ CANCELAMENTO DE CEVS:

- **Processo: 6.072/2022 – ROTUSERVICE ROTULAGEM LTDA.** Cancelado em 11/07/2022.
- **Processo: 10.859/2022 – T & TALENT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Cancelado em 11/07/2022.
- **Processo: 14.524/2021 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA.** Cancelado em 26/07/2022
- **Processo: 6.287/2013 – CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Cancelado em 08/09/2022.



Secretaria de Saúde

- **Processo: 6.761/2022 – B3 IDEAL SOLUTIONS LTDA.** Cancelado em 02/09/2022.

✓ **Requisição de Talonários:**

- **Processo: 131/99 –** Referente á concessão da sequencia numerica **10.358.751 á 10.359.750** serie E, para impressão de 20 talões de 50 folhas cada para notificação de receita tipo C2 (retinóides). Prescritor SR. Otávio Shoem Suzuki CRM/SP: 44.761, junto á clinica razão social: Clinica São João.

BRUNATEIXEIRAMACHADOAZEVEDO
Coordenadora da Vigilância Sanitária



JANDIRA

Governo Municipal

Secretaria de Saúde



JANDIRA

Governo Municipal

Secretaria de Saúde



Secretaria de Saúde

Terceiro Setor

Homologação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DO IPREJAN, com fornecimento de materiais, de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, conforme especificações contidas neste Edital, no Memorial Descritivo e demais Anexos.

O Superintendente do IPREJAN, analisando os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, na Sessão de Abertura de Envelopes e Julgamento de Propostas, e decorrido o prazo legal, sem nenhuma manifestação de recurso de qualquer natureza e cumprido todos os procedimentos legais, **HOMOLOGA** o resultado proferido à Tomada de Preços nº 01/2022, e **ADJUDICA** seu objeto em favor de RAVER EMPREITEIRA LTDA. ME., com o valor global de 264.826,34 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), que serão pagos conforme Anexo III do Edital – Cronograma Físico Financeiro.

Fica, desde já, o licitante vencedor convocado assinatura do contrato e imediata prestação do serviço licitado conforme consta de sua proposta.

Jandira/SP, 10 de outubro de 2.022

FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
Superintendente

.....



SECRETARIAS E TELEFONES

Secretaria de Administração

(11) 4619-8232

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Cultura e Turismo

(11) 4789-1463

R. Rubéns Lopes da Silva, 400

Secretaria de Desenvolvimento Social

(11) 4772-7222

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Educação

(11) 4619-9428

R. Willian Waddel, 320 - Centro

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes

(11) 4707-7867

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação

(11) 4707-2506

Via de Acesso João de Góes, s/n - Jardim Sao Luiz

Secretaria de Meio Ambiente

(11) 4618-5997

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Obras

(11) 4707-7867

R. Elton Silva, 300 - Centro

Secretaria de Receita

(11) 4619-8237

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Saúde

(11) 4619-9433

R. Nova Salomão Barjud - Centro

Secretaria de Segurança Pública

(11) 4772-8299

R. José Manoel da Conceição, 10 - Centro

Secretaria de Indústria e Comércio

(11) 4707-6025

R. Rubens Lopes da Silva, 333, Centro

Secretaria de Habitação e Planejamento

(11) 4619-8210

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Telefone: (11) 4619-8200 | Site: www.jandira.sp.gov.br
Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Edição: Secretaria de Comunicação Social
Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025
E-mail: comunicaçao@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira